

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 570600306.000050/2025-77

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em reforma de piso/taco de madeira da sala 103 localizada na rua Teodoro Sampaio, 417 - Pinheiros- São Paulo - SP, 05405-000.

1. ÓRGÃO: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-06

Unidade Requisitante: Coordenação de Gestão Administrativa
Responsável Pela Demanda: Isaias de Jesus Junior
E-mail: isaias.junior@crpsp.org.br

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

2.1. Esta aquisição é fundamental para o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP06, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada em restauração de piso/taco da sala 103 localizada na Rua Teodoro Sampaio, 417 - Pinheiros - São Paulo - SP, CEP 05405-000.

2.2. Ademais, considerando a existência de revestimento original de madeira nobre, atualmente coberto por carpete, cuja condição compromete a estética, a higiene e a valorização do ambiente. O carpete apresenta sinais de desgaste, manchas e acúmulo de sujeira que dificultam a limpeza e manutenção adequada do espaço, além de favorecerem o acúmulo de ácaros e alérgenos, o que pode prejudicar a qualidade do ar e o bem-estar dos usuários. Durante avaliações preliminares, constatou-se que o piso de madeira sob o carpete encontra-se estruturalmente preservado, sendo viável sua recuperação por meio de restauração especializada.

2.3. A retirada do carpete e a revitalização do taco de madeira trará melhoria na apresentação e valorização do ambiente, maior durabilidade e facilidade de manutenção do revestimento, redução de focos de poeira e agentes alergênicos e preservação do patrimônio original da sala comercial.

2.4. Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada em restauração do taco de madeira, uma vez que a restauração do piso/taco de madeira justifica-se como uma ação estratégica, que alia preservação patrimonial, estética e funcionalidade, além de representar um investimento sustentável e de longo prazo para o onde o CRPSP realiza as suas atividades.

3. QUANTIDADE E PRAZO DE ENTREGA:

3.1. Abaixo, segue a descrição do item que compõem essa demanda:

tem	Qtde.	Especificação
1	1	Restauração de taco de madeira

3.2. A realização dos serviços deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

4. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1. Foi realizada pesquisa de preço com fornecedores mediante solicitação formal de cotação, com documentos anexos ao presente processo.

5. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. A indicação orçamentária será realizada em fase posterior pela Gerência de Administração e Tecnologia da Informação, oportunidade em que indicará a dotação orçamentária e os fundos necessários para suportar a despesa.

6. **VISTORIA/VISITA TÉCNICA:**

6.1. Devido à natureza do objeto é aplicável a visita técnica nos imóveis objeto da avaliação.

6.2. A pessoa física ou empresa interessada poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços, a fim de se inteirar das condições, tomando conhecimento e sanando todas as dúvidas técnicas necessárias à constituição de sua proposta comercial.

6.3. A visita técnica poderá ser feita até o último dia útil anterior à data limite para a apresentação das propostas e será acompanhada por representante do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP-06.

7. **AMOSTRA:**

7.1. Não se faz necessária a apresentação da amostra, pois a descrição do item já contempla todos os requisitos necessários para sua perfeita utilização.

8. **INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:**

8.1. Para fiscalização da aquisição são indicados os seguintes nomes, respectivamente:

Fiscal

Nahara dos Santos

Unidade: Coordenação de Gestão Administrativa

Elaborado por:

Isaias de Jesus Junior

Profissional de Suporte Administrativo

Autorizado por:

Nahara dos Santos

Coordenação de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Nahara dos Santos, Coordenadora/or de Gestão Administrativa**, em 25/06/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias de Jesus Junior, PST/Assistente Administrativa/o**, em 14/07/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2219858** e o código CRC **9AD21ACE**.

Referência: Processo nº 570600306.000050/2025-77

SEI nº 2219858